

(Republicada, por necessidade de retificação – D.O. de 04-10-2016)

nº 11636/2016 – os membros do Ministério Público abaixo elencados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, participarem de reunião extraordinária para discussão dos parâmetros na elaboração das questões, no dia 29-09-2016, na cidade de São Paulo.

Doutores:
Maria Amélia Nardy Pereira, 135º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal
Thales Cezar de Oliveira, 11º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude (Pt. 134.295/2016)

(Republicada, por necessidade de retificação – D.O. de 04-10-2016)

nº 11637/2016 – os membros do Ministério Público abaixo elencados, para, com prejuízo de suas atribuições normais, participarem de reunião extraordinária para discussão dos parâmetros na elaboração das questões, no dia 29-09-2016, na cidade de São Paulo.

Doutores:
Adriana Vacare Tezine, 5º Promotor de Justiça de Campinas
Denny Angelo da Silva de Caroli, 4º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro
Eliana Faleiros Vendramini Carneiro, 114º Promotor de Justiça Criminal
Heloisa Maluf, 1º Promotor de Justiça de Barueri
Ludgero Francisco Sabella, 32º Promotor de Justiça Criminal
Silvia Reiko Kawamoto, 74º Promotor de Justiça Criminal
Yoon Jung Kim, 105º Promotor de Justiça da Capital (Pt. 134.295/2016)

(Republicada, por necessidade de retificação – D.O. de 04-10-2016)

nº 11638/2016 – para os fins previstos no art. 192 da Lei Complementar 734/93, André Luiz Nogueira da Cunha, 6º Promotor de Justiça de Catanduva, Denny Angelo da Silva de Caroli, 4º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro, Jorge Alberto de Oliveira Marum, 4º Promotor de Justiça de Sorocaba, José Carlos Mascari Bonilha, 3º Promotor de Justiça de Resgistros Públicos, Marcelo Ferreira de Souza Netto, 15º Promotor de Justiça de Falcências e Vera Lúcia de Camargo Braga Taberti, 12º Promotor de Justiça de Falcências, para exercerem as funções de Monitores, na Plataforma Moodle, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público, no Fórum Eleitoral 2016, no período de 15-08-2015 a 30-09-2016. (Pt. 134.062/2016)

(Republicada por necessidade de retificação – D.O. 04 e 05-10-2016)

1 – Portarias de 25-10-2016
A – Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional:
Autorizando:
nº 12225/2016 – Wallace Paiva Martins Júnior, 6º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível - Assessor, a se ausentar de suas funções, no dia 27-10-2016, para participar do IV congresso Internacional de Direito Ambiental da Universidade Católica de Santos, na cidade de Santos - SP, sem prejuízo de suas atribuições normais, e sem ônus financeiro para o Ministério Público. (Pt. 138.258/2016)

B - ASSESSORIA

Autorizando:
nº 12226/2016 – João Santa Terra Júnior, 4º Promotor de Justiça de Fernandópolis, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 11-11-2016, para participar do “Seminário Nacional de Inteligência: a construção de metodologias investigativas no combate às facções criminosas”, na cidade de Florianópolis - SC, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus financeiro para o Ministério Público. (Pt. 147.064/16)

Tornando sem efeito:
nº 12227/2016 – a portaria 11201/2016 que designou Fabio Antonio Xavier de Moraes, 8º Promotor de Justiça de São José dos Campos, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Jacareí, no dia 25-10-2016.

nº 12228/2016 – a portaria 11202/2016 que designou Fabio Antonio Xavier de Moraes, 8º Promotor de Justiça de São José dos Campos, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Jacareí, no dia 27-10-2016.

nº 12229/2016 – a portaria 11212/2016 que designou Fabio Rodrigues Franco Lima, 18º Promotor de Justiça de São José dos Campos, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Jacareí, de 28 a 31-10-2016.

nº 12230/2016 – a portaria 11216/2016 que designou Fabio Rodrigues Franco Lima, 18º Promotor de Justiça de São José dos Campos, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Jacareí, no dia 26-10-2016.
nº 12231/2016 – a portaria 11946/2016 que designou Omar Mazloum, 28º Promotor de Justiça de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar nas visitas dos Distritos Policiais da Comarca de Guarulhos, nos termos do Ato 920/2015, no dia 21-10-2016. (Pt. 140.553/16)

Designando:
nº 12232/2016 – 69º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do Inquérito Policial 0082552-13.2016.8.26.0050, em trâmite pela Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3, a partir de 21-10-2016, para a compensação do que trata o Ato Normativo 302/2003-PGJ/CSMP/GGMP. (Pt. 147.224/16)

nº 12233/2016 – os Senhores Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, participarem de reunião de trabalho dos GAECOs, GEDEC e GECEP, no edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça, Auditório Tílene Almeida de Moraes, no dia 7 de outubro de 2016, na cidade de São Paulo. (Pt. 146.687/16)

Doutores:
Amauri Silveira Filho, 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Campinas
Alexandre Affonso Castilho, 1º Promotor de Justiça de Caraguatatuba
Alexandre de Andrade Pereira, 1º Promotor de Justiça de Leme

André Camilo Castro Jardim, 9º Promotor de Justiça de Limeira
Antonio Benedito Ribeiro Pinto Júnior, 69º Promotor de Justiça da Capital
Antonio Domingues Farto Neto, 8º Promotor de Justiça de Sorocaba

Arthur Pinto de Lemos Júnior, 31 Promotor de Justiça Criminal
Claudio Bonadia de Souza, 5º Promotor de Justiça de Tatuí
Daniel Zulian – Promotor de Justiça de Águas de Lindóia
Eduardo Olavo Neves Canto Neto, 16º Promotor de Justiça de Guarulhos

Guilherme Sampaio Sevilha Martins – 1º Promotor de Justiça de Pirajuí
Helena Cecília Diniz Teixeira Calado Tonelli, 16º Promotor de Justiça de Sorocaba
João Santa Terra Júnior, 4º Promotor de Justiça de Fernandópolis

José Cláudio Tadeu Baglio, 3º Promotor de Justiça de Bragança Paulista
Leonardo Leonel Romanelli, 4º Promotor de Justiça de Bebedouro
Lorena Gentil Ciampone, 1º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos

Manoella Guz, 3º Promotor de Justiça de Mairiporã
Nathan Glina, 9º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes
Richard Gantenc Encinas, 3º Promotor de Justiça de Mauá
Sebastião José Pena Filho Brasil, 6º Promotor de Justiça de Jacareí

Silvio de Cillo Leite Loubeh, 8º Promotor de Justiça de São Vicente

Thaísa Durante Unger Monteiro, 2º Promotor de Justiça de Cubatão

nº 12234/2016 – 3º Promotor de Justiça de Rio Claro, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do termo circunstanciado 0012062-75.2015.8.26.0510, em trâmite pelo Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Rio Claro, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.(Pt.135.580/16)

nº 12235/2016 – 114º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0005758-13.2014.26.0052, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3 (3.2.2), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 142.139/16).

nº 12236/2016 – 35º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0072202-63.2016.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3 (3.1.1), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 142.141/16).

nº 12237/2016 – 24º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0008191-16.2016.8.26.0635, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 4 (4.1.2), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 142.086/16).

nº 12238/2016 – 73º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0050618-71.2015.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3 (3.2.1), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 142.140/16).

nº 12239/2016 – 74º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0058442-52.2013.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 4 (4.2.2), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 140.772/16).

nº 12240/2016 – 88º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0070093-76.2016.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 4 (4.1.2), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 142.088/16).

nº 12241/2016 – 104º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0002192-82.2016.8.26.0635, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 4 (4.2.1), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 138.915/16).

nº 12242/2016 – 109º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0100080-94.2015.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3 (3.2.3), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 140.781/16).

nº 12243/2016 – 118º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0005709-76.2015.8.26.0006, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3 (3.2.3), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 140.789/16).

nº 12244/2016 – 2º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0010648-63.2014.8.26.0191, em trâmite pela 3ª Vara Judicial do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 143.599/16).

nº 12245/2016 – 4º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0000888-22.2016.8.26.0191, em trâmite pela 2ª Vara Judicial do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 140.352/16).

nº 12246/2016 – 4º Promotor de Justiça de Ourinhos, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do termo circunstanciado 0008386-37.2015.8.26.0408, em trâmite pela 2ª Vara Criminal do Foro de Ourinhos, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 135.306/16).

nº 12247/2016 – 4º Promotor de Justiça de Barretos, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0014100-39.2012.8.26.0066, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Barretos, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 145.304/16).

nº 12248/2016 – 40º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0037174-34.2016.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3 (3.1.1), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 140.767/16).

nº 12249/2016 – 66º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0046026-52.2013.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3 (3.2.2), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 142.143/16).

nº 12250/2016 – 101º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0045939-91.2016.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 4 (4.2.3), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 142.089/16).

nº 12251/2016 – 113º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0006910-25.2016.8.26.0635, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 4 (4.1.2), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 142.087/16).

nº 12252/2016 – 116º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0050231-22.2016.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3 (3.2.2), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 142.146/16).

nº 12253/2016 – 13º Promotor de Justiça de São José dos Campos, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0000549-69.2016.8.26.0577, em trâmite pela Vara da violência doméstica e familiar contra a mulher de São José dos Campos, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 145.318/16).

nº 12254/2016 – 101º Promotor de Justiça de Guairá, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0002130-56.2016.8.26.0210, em trâmite pela 1ª Vara da Comarca de Guairá, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 142.091/16).

nº 12255/2016 – 3º Promotor de Justiça de Santa Barbara D'Oeste, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos da execução fiscal 0004608-09.2014.8.26.0533, em trâmite pelo Foro de Santa Barbara D'Oeste, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 118.844/16).

nº 12256/2016 - Maria Fernanda de Castro Marques Maia, 99º Promotor de Justiça da Capital, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça da Capital, no dia 31-10-2016.

nº 12257/2016 - Otavio Jose Callejao, 1º Promotor de Justiça Cível do Jabaquara, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça Cível do Jabaquara, no dia 31-10-2016.

nº 12258/2016 - Pedro Eduardo de Camargo Elias, 2º Promotor de Justiça do Juizado Especial Criminal, para acumular

o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça do Juizado Especial Criminal, de 25 a 27-10-2016.

nº 12259/2016 - Ana Paula Mazza, 1º Promotor de Justiça de Mauá, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Mauá, de 24 a 31-10-2016.

nº 12260/2016 - Cassiano Antonio de Oliveira, 2º Promotor de Justiça de Lorena, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Lorena, de 16 a 18-10-2016.

nº 12261/2016 - Gabriella Lanza Passos, 2º Promotor de Justiça de Novo Horizonte, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Novo Horizonte, de 22 a 31-10-2016.

nº 12262/2016 - Hamilton Fernando Lisi, 19º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para acumular o exercício das funções do 12º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, de 24 a 31-10-2016.

nº 12263/2016 - Larissa Buentes Frazao, 3º Promotor de Justiça de Lorena, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Lorena, de 19 a 21-10-2016.

nº 12264/2016 - Marcos Antonio Leis Moreira, 12º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Novo Horizonte, no dia 26-10-2016.

nº 12265/2016 - Natalie Riskalla Anchite, 22º Promotor de Justiça de Guarulhos, para acumular o exercício das funções do 31º Promotor de Justiça de Guarulhos, de 27 a 31-10-2016.

nº 12266/2016 - Odival Cicote, 3º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, no dia 25-10-2016.

nº 12267/2016 - Ricardo Framil, 17º Promotor de Justiça de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de São José dos Campos, no dia 25-10-2016.

nº 12268/2016 - Rodrigo Vendramini, Promotor de Justiça de Potirendaba, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Novo Horizonte, no dia 20-10-2016.

nº 12269/2016 - Vanessa Yoko Hatamoto Medici, 3º Promotor de Justiça de Jacareí, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Jacareí, no dia 26-10-2016.

nº 9461/2016 – Gaspar Pereira da Silva Junior, 6º Promotor de Justiça de Sumaré, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica – GEVID – Núcleo Sul II (Santo Amaro), nos termos do artigo 1º, § 4º, do Ato 622/2009 – PGJ, de 02 a 16-08-2016, atuando em 50 (cinquenta) inquéritos policiais. (Republicada por necessidade de retificação – doe de 19-08-2016)

nº 10726/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-10-2016, aos seguintes Promotores de Justiça:

Exclua-se:
Gabriella Lanza Passos
(Republicada por necessidade de retificação – doe de 17-09-2016)

nº 10727/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de OUTUBRO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:
Gabriella Lanza Passos (2 a 16)
(Republicada por necessidade de retificação – doe de 17-09-2016)

nº 11205/2016 - Fabio Antonio Xavier de Moraes, 8º Promotor de Justiça de São José dos Campos, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de São José dos Campos, de 17 a 24-10-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-09-2016)

nº 11211/2016 - Fabio Rodrigues Franco Lima, 18º Promotor de Justiça de São José dos Campos, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Jacareí, de 21 a 31-10-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-09-2016)

nº 11218/2016 - Fabio Rodrigues Franco Lima, 18º Promotor de Justiça de São José dos Campos, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de São José dos Campos, de 1 a 16 e 25 a 31-10-2016. (Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-09-2016)

nº 11219/2016 - Fabio Rodrigues Franco Lima, 18º Promotor de Justiça de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de São José dos Campos, de 17 a 24-10-2016. (Pt. 128.484/16)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-09-2016)

nº 11260/2016 - Jose Silvio Codogno, 1º Promotor de Justiça de Mirassol, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Novo Horizonte, de 1 a 19 e 21-10-2016. (Republicada por necessidade de retificação - doe de 18-10-2016)

nº 11458/2016 - Gustavo Luis de Oliveira Zampronho, 2º Promotor de Justiça Substituto da 12ª Circunscrição Judiciária (São Carlos), para assumir o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de São Carlos, de 1 a 16 de outubro, acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de São Carlos, de 3 a 14 de outubro, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de São Pedro, de 17 a 26 e de 28 a 31 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Araras, no dia 25 de outubro e assumir o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Piracicaba, no dia 31-10-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-09-2016)

nº 11469/2016 - Jose Guilherme Silva Augusto, 5º Promotor de Justiça Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto), para auxiliar no exercício das funções do 19º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, de 1 a 16 de outubro, assumir o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, de 3 a 7 de outubro, auxiliar no exercício das funções dos 3º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 16º e 17º Promotores de Justiça de São José do Rio Preto, nos dias 3 e 14 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, no dia 14 de outubro e assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Bebedouro, de 17 a 26 e de 28 a 31-10-2016. (Republicada por necessidade de retificação - doe de 05-10-2016)

nº 11532/2016 - Vanessa Bortolomasi, 1º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), para assumir o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de São Vicente, de 1 a 11 de outubro, acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Santos, de 10 a 11 de outubro, assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Santos, de 12 a 16 de outubro, assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de São Vicente, de 17 a 31 de outubro, e acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de São Vicente, dia 31-10-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30/09/16)

nº 11915/2016 – Paulo Sergio de Castilho, 1º Promotor de Justiça do Juizado Especial Criminal da Capital, para, com prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, participar de reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios - CNPG, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 25 a 27-10-2016. (Pt. 137.888/16)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 11-10-2016)

nº 12136/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de NOVEMBRO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:
Gabriella Lanza Passos (1 a 15)
Vaníia Caceres Stefanoni (1 a 15)
(Republicada por necessidade de retificação – doe de 19/10/16)

nº 12138/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de NOVEMBRO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:
Hilton Mauricio de Araujo Filho (16 a 30)
(Republicada por necessidade de retificação – doe de 19/10/16)

nº 12165/2016 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO – Núcleo São Paulo – Subnúcleo Grande São Paulo I, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos 0037353-28.2016.8.26.0224, em trâmite pela 4ª Vara Criminal de Guarulhos, a partir de 10-10-2016. (Pt. 145.443/16)
(Republicada por necessidade de retificação - doe de 21-10-2016)

II - ATOS

A- Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica
ATO NORMATIVO 995/16- PGJ, 24-10-2016
(Protocolado 138.435/2016)

Autoriza a criação de Núcleos de Atuação Integrada no Combate à Corrupção – NAI-CC, no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigo 19, inciso XII, letra “c”, da Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993,

Considerando que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 127, “caput” da Constituição Federal);

Considerando que são funções do Ministério Público, dentre outras, a promoção da ação penal pública e a defesa do patrimônio público e social (artigo 129, incisos I e III, da Constituição Federal);

Considerando o disposto no art. 7º da Lei 7.347/1985 e no art. 37 do Decreto federal 5.687/2003 (Convenção das Nações Unidas contra a corrupção).

Considerando que a prática de ilícitos civis e penais em detrimento do patrimônio público, envolvendo ou não agentes públicos, possui enorme nocividade social, atingindo a sociedade brasileira em diversos aspectos, comprometendo quantitativa e qualitativamente os serviços públicos prestados à população;

Considerando que a gravidade e a extensão destes atos e seus efeitos perante a sociedade exigem atuação firme e perene dos órgãos de fiscalização e controle, dentre os quais o Ministério Público, por força de sua missão constitucional;

Considerando que alguns ilícitos desta natureza possuem enorme amplitude e extensão, muitas vezes atingindo mais de um município ou região do Estado, de modo que os atos de investigação e promoção das sanções civis e criminais apontam pela necessidade de atuação conjunta e integrada entre órgãos de execução distintos, com vistas à maior eficiência no desempenho das funções constitucionais do Ministério Público;

Considerando a necessidade de se instituir instrumentos dentro do Ministério Público do Estado de São Paulo que permitam a dinamização de sua atuação em temas pontuais, de relevante interesse público, sobretudo quando identificada a gravidade e/ou maior extensão dos fatos e/ou dos danos por eles causados, bem como a necessidade de respostas eficazes e eficientes nos âmbitos cível e criminal;